

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE



EDITAL N. 56/12

Dispõe sobre o resultado de solicitação de horas de afastamento para realizar cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no ano de 2012 na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, conforme Edital 44/12/Reitoria.

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna público o resultado da seleção de docentes que almejam horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, considerando a sobra de recursos orçamentários do processo seletivo para Afastamento Remunerado regulamentado pelo Edital nº 155/11 e 44/12 da Reitoria, para o ano de 2012.

1 - Os docentes contemplados com suas respectivas horas para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* são:

DOCENTE	HORAS SEMANAIS	PERÍODO
Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias	16	01/03 a 22/12/2012
Eduardo Preis	08	01/03 a 31/07/2012
Jorge Luiz Vieira	16	01/03 a 22/12/2012
Miriam da Conceição Martins	08	01/03 a 22/12/2012
Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	08	01/03 a 22/12/2012
Roseli Jenoveva Neto	16	01/03 a 22/12/2012
Vânia Vitório	04	01/03 a 22/12/2012

2 - A concessão das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* se destina apenas ao ano de 2012, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação para além do período previsto.

3 - Até 10 dias antes do término do período de concessão os docentes contemplados deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas para o Departamento de Desenvolvimento Humano.

Criciúma, 15 de março de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor